MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 65, DE 03 DE MAIO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais , e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.004830/95-7 - CD - 65/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. *Homologar a Portaria GR Nº 387, de 19 de abril de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a Professora GILBERTA BORGES AÇO que ministrou aulas de Psicologia Geral, no curso de Administração, no município de Juína, no valor de R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais).*

Artigo 2º. *A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá, 03 de maio de 1995.

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro